

PROCESSO NUP	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
30001.021051/2025-92	12 dezembro	R\$ 2.273,37
30001.020507/2025-05	12 dezembro	R\$ 1.860,03
30001.020509/2025-96	11 novembro	R\$ 68,89
30001.020448/2025-67	11 novembro	R\$ 137,78
30001.021188/2025-47	12 dezembro	R\$ 482,23
30001.021035/2025-08	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.021047/2025-24	12 dezembro	R\$ 688,90
30001.020753/2025-59	11 novembro	R\$ 1.653,36
30001.020405/2025-81	11 novembro	R\$ 413,34
30001.020729/2025-10	11 novembro	R\$ 413,34
30001.020402/2025-48	11 novembro	R\$ 688,90
30001.020718/2025-30	12 dezembro	R\$ 206,67
30001.020719/2025-84	11 novembro	R\$ 344,45
30001.020368/2025-10	11 novembro	R\$ 2.893,38
30001.020717/2025-95	11 novembro	R\$ 344,45
30001.020711/2025-18	12 dezembro	R\$ 2.273,37
30001.020712/2025-62	12 dezembro	R\$ 137,78
30001.020713/2025-15	12 dezembro	R\$ 964,46
30001.021795/2025-15	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.020731/2025-99	11 novembro	R\$ 964,46
30001.020732/2025-33	11 novembro	R\$ 413,34
30001.020733/2025-88	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.021048/2025-79	12 dezembro	R\$ 688,90
30001.018702/2025-67	11 novembro	R\$ 206,67
30001.021049/2025-13	12 dezembro	R\$ 2.686,71
30001.008165/2025-47	6 junho	R\$ 482,23
30001.020881/2025-01	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.021043/2025-46	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.020730/2025-44	11 novembro	R\$ 413,34
30001.021187/2025-01	12 dezembro	R\$ 551,12
30001.021065/2025-14	12 dezembro	R\$ 1.653,36
30001.020715/2025-04	11 novembro	R\$ 206,67
TOTAL: 70 PROCESSOS		R\$ 57.454,26

O processo principal, onde os NUPS acima foram apensados, é o de nº. 30001.021823/2025-96, constituindo a dívida total a monta de R\$ 57.454,26 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.500.9100000.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil e demais setores competentes da Casa Civil. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face dos **MILITARES**, relacionados nos 57 (cinquenta e sete) processos NUP discriminados no Anexo Único deste Termo, referente a despesas com Diárias, no valor total de R\$ 45.191,84 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), devendo serem custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a serem pagas na seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.500.9100000.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO
DIÁRIAS MILITAR NO ESTADO – DEA 2025

PROCESSO NUP	COMPETÊNCIA	VALOR
30001.022044/2025-16	12 dezembro	R\$ 688,90
30001.022120/2025-85	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.022045/2025-52	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.022172/2025-51	12 dezembro	R\$ 895,57
30001.022171/2025-15	12 dezembro	R\$ 206,67
30001.022121/2025-20	12 dezembro	R\$ 688,90
30001.022131/2025-65	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.022130/2025-11	12 dezembro	R\$ 1.446,69
30001.022129/2025-96	12 dezembro	R\$ 68,89
30001.022132/2025-18	12 dezembro	R\$ 344,45
30001.022110/2025-40	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.022153/2025-25	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.022155/2025-14	12 dezembro	R\$ 344,45
30001.022158/2025-58	12 dezembro	R\$ 68,89
30001.022160/2025-27	12 dezembro	R\$ 1.240,02
30001.022154/2025-70	12 dezembro	R\$ 68,89
30001.022135/2025-43	12 dezembro	R\$ 1.791,14
30001.022134/2025-07	12 dezembro	R\$ 688,90
30001.022065/2025-23	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.022150/2025-91	12 dezembro	R\$ 344,45
30001.022149/2025-67	12 dezembro	R\$ 137,78
30001.022119/2025-51	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.021944/2025-38	12 dezembro	R\$ 895,57
30001.021942/2025-49	12 dezembro	R\$ 137,78
30001.022099/2025-18	12 dezembro	R\$ 344,45
30001.022100/2025-12	12 dezembro	R\$ 757,79
30001.022069/2025-10	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.022066/2025-78	12 dezembro	R\$ 620,01
30001.022067/2025-12	12 dezembro	R\$ 3.857,84
30001.022071/2025-81	12 dezembro	R\$ 964,46
30001.022070/2025-36	12 dezembro	R\$ 1.240,02
30001.021945/2025-82	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.022128/2025-41	12 dezembro	R\$ 1.033,35
30001.022068/2025-67	12 dezembro	R\$ 4.960,08
30001.022127/2025-05	12 dezembro	R\$ 1.515,58
30001.021940/2025-50	12 dezembro	R\$ 413,34
30001.021939/2025-25	12 dezembro	R\$ 137,78
30001.021937/2025-36	12 dezembro	R\$ 206,67
30001.021938/2025-81	12 dezembro	R\$ 206,67
30001.021941/2025-02	12 dezembro	R\$ 964,46
30001.021952/2025-84	12 dezembro	R\$ 964,46

